RESOLUÇÃO – CIB Nº. 149/2014, de 26 de junho de 2014.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº. 12482837000/1140-01 para Aquisição de Equipamento e Material Permanente para o Centro de Saúde do município de Piraquê - TO, referente à Emenda Parlamentar Nº. 26890005 do ano de 2014.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria N° 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2°, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Artigos 5º e 14°, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Proposta de Projeto Nº. 12482837000/1140-01 para Aquisição de Equipamento e Material Permanente para o Centro de Saúde do município de Piraquê - TO, referente à Emenda Parlamentar Nº. 26890005 do ano de 2014;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 26 dias do mês de junho do ano de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Projeto Nº. 12482837000/1140-01 para Aquisição de Equipamento e Material Permanente para o Centro de Saúde do município de Piraquê - TO, referente à Emenda Parlamentar Nº. 26890005 do ano de 2014, no valor de R$149.500,00 (cento e quarenta e nove mil e quinhentos reais).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Luiz Antônio da Silva Ferreira
Presidente da Comissão Intergestores da Bipartite